



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**COMUNICADO  
EDITAL Nº 03/2018 - PROEX**

**Assunto:** Suspensão das inscrições para edital nº 03/2018 – PROEX que trata concessão de auxílio financeiro a discentes para participação em eventos acadêmicos no segundo semestre de 2018

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DAIE), comunica que estão **suspensas as inscrições para concessão de auxílio financeiro a discentes para participação em eventos acadêmicos no SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 de que trata o edital nº 03/2018 – PROEX.**

Tal iniciativa é em função de ter-se atingido a cota orçamentária determinada para o segundo semestre do ano corrente, determinado nos subitens 5.2 e 5.2.1 do referido edital:

- 5.2. Serão destinados R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio desse programa.
- 5.2.1. Deste recurso, 50% serão destinados para custeio das participações em eventos no 1º semestre de 2018 e 50% para custeio das participações no 2º semestre.

Os pedidos para o segundo semestre poderão ser retomados caso sobre recursos destinados ao primeiro semestre, conforme subitem 5.2.2 do supracitado ato:

- 5.2.2. Havendo disponibilidade de recursos oriundos do 1º semestre, este pode ser utilizado no 2º semestre de 2018.

Continuarão tendo atendimento os pedidos devidamente recebidos na DAIE até 04 de maio de 2018, observando os demais dispositivos do edital.

Lembramos que não sofreram qualquer impedimento as solicitações para os eventos que venham a ocorrer no primeiro semestre.

Pauta-se, também, este encerramento temporário de inscrições no que prevê os subitens 12.3, 12.4 e 12.5 do edital:

- 12.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX/DAIE, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou por *disponibilidade de recursos*, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.4. Havendo a *previsão de encerramento dos recursos* destinados a este edital na forma do corpo do item 5, será determinado também o encerramento de sua vigência.  
12.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Assistência e Integração Estudantil. (grifos nossos)

**Mais informações:**

**Setor de Integração Acadêmica e Científica – SEIAC**

Email: [daie.proex@unifesspa.edu.br](mailto:daie.proex@unifesspa.edu.br)

Telefone: (94) 2101-7144

(94)2101-7144

Marabá, 4 de maio de 2018.

A handwritten signature in blue ink, reading "Diego M. Rodrigues". The signature is stylized, with a large, looped initial "D" and a long horizontal stroke at the end.

Prof. Dr. Diego de Macedo Rodrigues  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis  
Port. 515/2017 da Reitoria